



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

ATA II DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023 - FMS

Código CidadES Contratações: 2023.067E0500001.01.0009

Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três, às 13:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTONIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO e LETÍCIA DA SILVA SANTOS, nomeadas e nomeado pela portaria nº 018/2023, para a abertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023 – Processo nº 006.479/2023**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é **REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, DESTINADA A ATENDER OS MORADORES DO BAIRRO PORTO.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da **Secretaria Municipal de Saúde**, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

A presidente informou que conforme sessão anterior, onde foi publicado o resultado de habilitação das empresas, foi aberto o prazo recursal onde não houve interposição de recurso, mantendo-se habilitadas as empresas **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA, GF CONSTRUTORA LTDA** e **N & V CONSTRUTORA LTDA - EPP**, e inabilitada a empresa **SANTOS DE CARVALHO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, assim sendo damos continuidade ao certame licitatório com a presente sessão para abertura do envelope de **PROPOSTA DE PREÇOS** das empresas acima citadas.

Registram-se que no momento da reabertura da sessão, não houve empresa que credenciaram participante.

Ato contínuo, a Presidente iniciou os trabalhos solicitando a conferência do lacre do envelope a ser aberto nesta sessão, dando seguimento aos procedimentos iniciais e informativos desta sessão, realizou-se a abertura dos envelopes nesta fase, sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02 – “PROPOSTA DE PREÇOS”** da licitante **HABILITADA** para esta fase, atendendo as exigências do Item 5 do Edital, sendo apresentada a seguinte cotação:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA	R\$ 332.817,93
GF CONSTRUTORA LTDA	R\$ 366.624,12
N & V CONSTRUTORA LTDA - EPP	R\$ 348.860,16



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

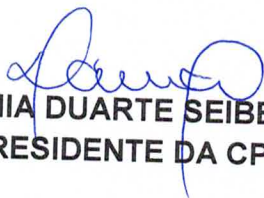
Em tempo, a Presidente informa que a empresa acima citada apresentou Proposta de Preços com validade de 180 dias, conforme item 7.1 "a.2" do edital, com as respectivas composições de custos unitários.

Essa Comissão destaca que consta nos autos por meio de Planilha Orçamentária do Setor de Engenharia do município de São Mateus, o valor estimado de **R\$ 373.945,76 (trezentos e setenta e três mil novecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos)**, para execução do serviço a ser contratado, objeto deste certame.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar **MELHOR CLASSIFICADA**, a empresa **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA**, no valor total de **R\$ 332.817,93** (trezentos e trinta e dois mil oitocentos e dezessete reais e noventa e três centavos) e será enviada ao **Setor de Engenharia**, para que os responsáveis técnicos, possam realizar de análise e emissão de relatório para o Resultado Final, da Proposta – Planilha Orçamentária, conforme item 7.1 "a.7", do edital.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e site da prefeitura, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

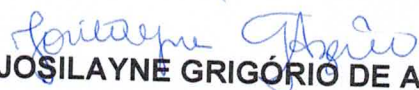
Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes.

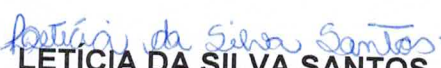

VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL


ANTONIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL


CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL


DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL


JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL


LETÍCIA DA SILVA SANTOS
MEMBRO DA CPL